



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 34

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária, de 19 de Fevereiro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da intenção de rescisão do contrato de empreitada de “Construção do Centro Escolar do Carvalhal”: Deliberado, por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato de empreitada de “Construção do Centro Escolar do Carvalhal”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da UNOP5 de Tróia, nos termos do art.º 77º do DL 380/99 de 22 de Setembro: Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da UNOP 5 de Tróia, nos termos do art. 77º do DL 380/99 de 22 de Setembro, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 26 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -